



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DE AFASTAMENTO PREVENTIVO Nº 153/2025

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 179 da Lei Complementar nº 001/2002, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento da servidora **SILVANA MORAES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, matrícula funcional nº 0003677, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo suas funções no Departamento de Tributos, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, e-mail, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canindé de São Francisco/SE 26 de junho 2025

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco/SE



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe